ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — PNAB — CICLO II
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 — ARTHUR RAMOS

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DA ETAPA DE SELEÇÃO

CATEGORIA: AUDIOVISUAL — DOCUMENTÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PILAR/AL, por intermédio da DIRETORIA DE CULTURA e da COMISSÃO DE SELEÇÃO, torna público o **Resultado Final Definitivo da Etapa de Seleção da categoria Audiovisual — Documentário**, referente ao Edital de Chamamento Público nº 05/2026 — Arthur Ramos, observadas as disposições do edital, de seu Anexo IV e do Edital de Retificação Parcial e Convocação para Fase Recursal Específica.

1. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA RATIFICAÇÃO DAS NOTAS

1.1. A avaliação de mérito cultural observou o item 7.3 e os critérios estabelecidos no Anexo IV do edital, mediante análise das propostas e atribuição fundamentada de pontuações.

1.2. Os integrantes da Comissão de Seleção declaram que, após análise e discussão conjunta das propostas, **cada qual adota e ratifica as notas e os fundamentos constantes dos pareceres técnicos anexos**.

1.3. Sendo coincidentes as notas atribuídas pelos avaliadores, a média aritmética prevista no Anexo IV corresponde à pontuação final divulgada neste documento.

1.4. Os pareceres técnicos, subscritos por todos os integrantes da Comissão, constituem a fundamentação das avaliações e da classificação definitiva.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

2.1. Considerando as pontuações atribuídas, a aplicação do critério de desempate e o quantitativo de duas vagas disponibilizadas para a categoria, fica estabelecida a seguinte classificação:

Classificação	Proponente	Projeto	Pontuação final	Situação
1º	Maria Flávia dos Santos Marques	Ajeun: alimento, ancestralidade e resistência no Pilar	62	Selecionada
2º	Pedro José Quirino dos Santos	Memória do Xamego: Juarez e a história de uma quadrilha	58	Selecionado por critério de desempate

3º	Dário Francisco de Oliveira Júnior	Eu, Morgana	58	1º suplente
4º	Clube Social Leão de Aço	Documentário Centenário Leão de Aço: Memória, Frevo e Povo	55	2º suplente
5º	Lucas Pillar Costa Pinho	Sabiá	54	3º suplente
6º	Luís Kennedy Silva de Paula	Ecos das Águas	46	4º suplente
—	Danilo Mádson Gomes Veloso	Vavá: Entre Plumas e Confetes	22	Não apto

2.2. A pontuação definitiva de **Pedro José Quirino dos Santos é de 58 (cinquenta e oito) pontos**, conforme o parecer técnico anexo, ficando corrigida a indicação de 60 (sessenta) pontos constante do Edital de Retificação Parcial e Convocação para Fase Recursal Específica.

2.3. O projeto de Danilo Mádson Gomes Veloso foi considerado não apto por ter obtido pontuação inferior ao mínimo de 40 (quarenta) pontos exigido no Anexo IV, conforme fundamentação do respectivo parecer.

3. DA APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

3.1. Verificou-se empate entre os proponentes **Pedro José Quirino dos Santos** e **Dário Francisco de Oliveira Júnior**, ambos com 58 (cinquenta e oito) pontos.

3.2. O Anexo IV estabelece que o desempate deve observar, sucessivamente, a maior nota nos critérios **A, B, C, D, E, F e G**, nessa ordem.

3.3. A comparação das notas apresentou o seguinte resultado:

Critério	Pedro José Quirino dos Santos	Dário Francisco de Oliveira Júnior
A — Qualidade do projeto	10	10
B — Relevância da ação para o cenário cultural de Pilar/AL	10	10
C — Integração comunitária	6	6
D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma	6	6
E — Coerência do plano de divulgação	**10**	**6**

3.4. Mantida a igualdade nos critérios A, B, C e D, o empate foi resolvido no **critério E — Coerência do Plano de Divulgação**, no qual Pedro José Quirino dos Santos obteve 10 (dez)

pontos e Dário Francisco de Oliveira Júnior obteve 6 (seis) pontos, dispensando-se a comparação dos critérios posteriores.

3.5. Dessa forma, **Pedro José Quirino dos Santos fica classificado em segundo lugar, dentro do quantitativo de vagas**, e **Dário Francisco de Oliveira Júnior em terceiro lugar, na condição de primeiro suplente**, sem alteração das respectivas pontuações finais.

4. DOS PARECERES TÉCNICOS ANEXOS

4.1. **Integram este Resultado Final Definitivo, como Anexo Único, os sete pareceres técnicos individuais por projeto, apresentados integralmente ao final deste documento e subscritos por todos os integrantes da Comissão de Seleção.**

4.2. Os pareceres contêm a identificação das propostas, as matrizes de avaliação, as notas atribuídas por critério, as respectivas justificativas, a pontuação total e a conclusão da análise de mérito cultural.

4.3. A Comissão de Seleção adota expressamente os fundamentos dos pareceres anexos como razões de sua decisão e, mediante a assinatura deste documento e das avaliações, ratifica as pontuações e conclusões divulgadas.

5. DO PROSSEGUIMENTO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os proponentes selecionados deverão cumprir a etapa de habilitação documental, observadas as exigências do item 9 do edital e o cronograma específico da categoria Audiovisual — Documentário.

5.2. A seleção quanto ao mérito cultural não dispensa a comprovação dos requisitos de habilitação. A celebração do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos permanecem condicionados ao cumprimento das exigências do edital e à disponibilidade orçamentária e financeira.

5.3. Os suplentes poderão ser convocados nas hipóteses previstas no edital, respeitada a ordem de classificação e as demais regras aplicáveis.

5.4. Este resultado substitui as relações de classificação anteriormente divulgadas **exclusivamente quanto à categoria Audiovisual — Documentário**, permanecendo mantidos os resultados e os atos relativos às demais categorias, conforme estabelecido na retificação parcial.

5.5. O presente resultado e os pareceres técnicos anexos deverão ser disponibilizados conjuntamente no Portal da Transparência do Município, com publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos — AMA.

Pilar/AL, 03 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Credenciamento nº 02/2026 — Banco de Avaliadores e Pareceristas
PNAB — Ciclo II

RUTHNEA CORREIA CAMELO
Diretora de Cultura
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO ÚNICO — PARECERES TÉCNICOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Seguem, nas páginas subsequentes, os pareceres técnicos que integram e fundamentam este Resultado Final Definitivo, relativos aos seguintes projetos:

1. **Ajeun: alimento, ancestralidade e resistência no Pilar** — Maria Flávia dos Santos Marques.
2. **Eu, Morgana** — Dário Francisco de Oliveira Júnior.
3. **Documentário Centenário Leão de Aço: Memória, Frevo e Povo** — Clube Social Leão de Aço.
4. **Sabiá** — Lucas Pillar Costa Pinho.
5. **Ecos das Águas** — Luís Kennedy Silva de Paula.
6. **Vavá: Entre Plumas e Confetes** — Danilo Mádson Gomes Veloso.
7. **Memória do Xamego: Juarez e a história de uma quadrilha** — Pedro José Quirino dos Santos.

PARECER TÉCNICO – ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 – ARTHUR RAMOS

Seleção de projetos para Termo de Execução Cultural · PNAB (Lei nº 14.399/2022) · Município de Pilar/AL

Proponente	Maria Flávia dos Santos Marques (Mãe Flávia de Oyá)
Projeto	Ajeun: alimento, ancestralidade e resistência no Pilar
Categoria	Audiovisual – Documentário
Tipo de proponente	Pessoa física
Valor solicitado	R$ 10.000,00 (teto da categoria: R$ 10.000,00)
Opção por cota	Sim, pessoa negra.
Pontuação atribuída	**62 pontos de mérito (A–G), sem pontuação extra = 62 pontos**
Resultado	**APTO**

MATRIZ DE AVALIAÇÃO – CRITÉRIOS A A I (ANEXO IV)

Crit.	Descrição	Máx.	Nota	Justificativa
A	Qualidade do projeto: coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas.	10	**10**	Objeto, justificativa, objetivos e metas encadeados e quantificados: 30 itens de acervo digitalizados, três diárias, seis entrevistas, obra de 15 a 20 minutos em Full HD, duas sessões com público mínimo de 100 pessoas e disponibilização digital.
B	Relevância da ação para o cenário cultural de Pilar/AL.	10	**10**	Registra a atuação de terreiro de matriz africana em Pilar (Projeto Ajeun, Afoxé Igbalé, Banda Afro Oyá Mesan Orum, caminhada contra a discriminação racial e religiosa), memória hoje dispersa em arquivos pessoais e redes sociais.
C	Integração comunitária: inclusão de pessoas com deficiência, idosos e grupos vulneráveis.	10	**10**	Famílias atendidas pelo Ajeun na Rua do Forno, comunidade de terreiro, estudantes e idosos como público; sessões gratuitas no Ylê com rota acessível, lugares reservados, intérprete de Libras e roda de conversa; legendagem descritiva e janela de Libras na obra.
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma.	10	**6**	Planilha soma R$ 10.000,00 e cronograma detalha cada etapa. Montagem e finalização embutidas nas três diárias de captação (R$ 1.950,00), sem rubrica própria, o que subdimensiona a pós-produção; designer, assistente de produção e fotógrafo não nomeados.
E	Coerência do plano de divulgação.	10	**10**	Mínimo de oito peças gráficas, trailer, convites e bastidores, com circulação por WhatsApp junto a escolas, terreiros, coletivos e famílias do Ajeun, articulada às sessões; materiais em linguagem simples, com contraste adequado e legendas (item 11).
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades.	10	**6**	Acessibilidade a cargo de profissionais especializadas e captação por fotógrafa e videomaker que documenta povos de terreiro desde 2020. A direção da obra não está atribuída a profissional com trajetória em realização audiovisual.
G	Trajetória artística e cultural do proponente.	10	**10**	25 anos de atuação; fundadora do Afoxé Igbalé (2014) e do Ylê no Pilar (2020); coordenação do Ajeun desde 2023; Cidadã Honorária de Pilar (2025) e reconhecimento no 9º Prêmio Oscar Alagoano, com comprovação em portfólio.
H	Título de patrimônio vivo (pessoa física).	5	**0**	Não incide. O título de Cidadã Honorária não se equipara ao de Patrimônio Vivo.
I	Título de patrimônio cultural e imaterial (pessoa física).	5	**0**	Não incide.

Crit.	Descrição	Máx.	Nota	Justificativa
SUBTOTAL DE MÉRITO (A–G)		70	**62**	**Pontuação extra (H–I): 0 · TOTAL ATRIBUÍDO: 62 PONTOS**

PARECER TÉCNICO

O projeto propõe documentário de curta-metragem sobre a trajetória de Mãe Flávia de Oyá e do Ylê Axé Yamessangbalé em Pilar, tendo o alimento como fio condutor. A proposta parte de uma ação comunitária em curso, o Projeto Ajeun, que desde 2023 prepara e distribui refeições a cerca de 30 famílias, e a articula às expressões culturais da casa, o Afoxé Igbalé e a Banda Afro Oyá Mesan Orum, e à mobilização contra a intolerância religiosa. A justificativa identifica com precisão o problema que o filme enfrenta: a memória afro-brasileira do município permanece dispersa em celulares, redes sociais e arquivos pessoais, sem lugar na memória oficial.

O plano apresenta coerência integral entre objetivos, metas e resultados. Todas as metas são mensuráveis e têm correspondência no cronograma, que distribui pesquisa de acervo, roteiro, orientação de acessibilidade, captação, montagem, versão acessível e difusão entre novembro de 2026 e abril de 2027. A acessibilidade foi pensada desde a concepção, com legendagem descritiva, janela de Libras, interpretação nas sessões e orientação da equipe sobre barreiras atitudinais, atendendo ao item 6.4 nas três dimensões. A divulgação tem peças quantificadas e público definido, e a devolução à comunidade ocorre no próprio território do terreiro.

As perdas de pontuação concentram-se na execução técnica. A planilha remunera direção de fotografia, captação de imagem e som e edição por meio de três diárias, sem valor próprio para montagem e finalização, etapa que o cronograma estende por quase um mês; o arranjo fragiliza a viabilidade da pós-produção. Na ficha técnica, a condução do filme cabe a profissionais com sólida inserção cultural, mas sem trajetória comprovada em direção audiovisual.

CONCLUSÃO

Considerando os critérios do Anexo IV e a documentação apresentada, atribui-se à inscrição a pontuação de 62 (sessenta e dois) pontos, razão pela qual a proposta é considerada APTA, sem prejuízo da verificação própria da Etapa de Habilitação.

PARECER TÉCNICO – ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 – ARTHUR RAMOS

Seleção de projetos para Termo de Execução Cultural · PNAB (Lei nº 14.399/2022) · Município de Pilar/AL

Proponente	Dário Francisco de Oliveira Júnior (Dário Jr.)
Projeto	Eu, Morgana
Categoria	Audiovisual – Documentário
Tipo de proponente	Pessoa física
Valor solicitado	R$ 10.000,00 (teto da categoria: R$ 10.000,00)
Opção por cota	Não
Pontuação atribuída	**58 pontos de mérito (A–G), sem pontuação extra = 58 pontos**
Resultado	**APTO**

MATRIZ DE AVALIAÇÃO – CRITÉRIOS A A I (ANEXO IV)

Crit.	Descrição	Máx.	Nota	Justificativa
A	Qualidade do projeto: coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas.	10	**10**	Objetivos e metas coerentes com o objeto; argumento, pré-roteiro em três blocos, lista de personagens e perguntas permitem visualizar a obra: documentário híbrido de 15 minutos, três diárias (16 a 18/03/2027) e versão com Libras e legendas.
B	Relevância da ação para o cenário cultural de Pilar/AL.	10	**10**	Registro da arte transformista produzida em Pilar a partir de Morgana Medrado, Miss Alagoas Gay 2025 representando o município e 9ª colocada no Miss Brasil Gay; amplia a presença LGBTQIAPN+ na memória audiovisual da cidade.
C	Integração comunitária: inclusão de pessoas com deficiência, idosos e grupos vulneráveis.	10	**6**	A dimensão da diversidade é estruturante, mas a obra não prevê sessão, exibição ou ação junto à comunidade; a acessibilidade arquitetônica fica condicionada a “eventuais exibições” e a comunicacional se limita a Libras e legendas.
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma.	10	**6**	Planilha soma R$ 10.000,00 e cronograma é exequível. Valores sem referência de mercado (“valor informado pelo proponente”), assistente de produção e intérprete de Libras a definir, sem previsão para deslocamento nem para qualquer ação de difusão.
E	Coerência do plano de divulgação.	10	**6**	Divulgação por redes sociais e canais digitais do projeto e da equipe, com peças gráficas e audiovisuais, registros de bastidores, chamadas para a obra e publicação do resultado final. Sem quantificação das peças, calendário ou lançamento que a divulgação deva sustentar, e com a articulação local apenas como possibilidade.
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades.	10	**10**	Diretor com filmografia desde 2012 e prêmios em mostras; direção de fotografia e montagem, som direto e produção a cargo de profissionais com trabalhos documentados em portfólio; protagonista com trajetória comprovada. Assistente de produção e profissional de Libras a definir, em funções de apoio.
G	Trajetória artística e cultural do proponente.	10	**10**	Realizador e produtor desde 2012, com obras premiadas; idealizador do 1º Festival de Cinema de Pilar (2025); presidente do Ponto de Cultura Casa Manguaba; reconhecido pela Diretoria de Cultura como agente cultural do município.
H	Título de patrimônio vivo (pessoa física).	5	**0**	Não incide.

Crit.	Descrição	Máx.	Nota	Justificativa
I	Título de patrimônio cultural e imaterial (pessoa física).	5	**0**	Não incide.
SUBTOTAL DE MÉRITO (A–G)		70	**58**	**Pontuação extra (H–I): 0 · TOTAL ATRIBUÍDO: 58 PONTOS**

PARECER TÉCNICO

Documentário híbrido de 15 minutos sobre Eduardo Souza de Oliveira, designer gráfico, estudante de Dança na UFAL e figurinista, e sua persona transformista Morgana Medrado, desenvolvida há cerca de dez anos. O filme se organiza em três blocos (a descoberta da expressão artística e o nascimento da personagem, a preparação e a experiência dos concursos, a convivência entre artista e persona) e combina depoimentos, observação do cotidiano, preparação de figurino e maquiagem e registros de performance. A proposta tem relevância para Pilar ao registrar uma trajetória LGBTQIAPN+ que levou o nome do município ao concurso nacional.

O projeto se destaca pela consistência da concepção e da equipe. O argumento formula com clareza a questão do filme, o pré-roteiro detalha cada bloco e a lista de perguntas orienta as entrevistas. A ficha técnica reúne realizadores com filmografia e prêmios, e o proponente tem trajetória longa e comprovada no audiovisual alagoano.

A proposta, contudo, se encerra na finalização da obra. Não há sessão de estreia, exibição pública, entrega a instituição local nem plano de circulação, e a divulgação, embora indique canais e tipos de peças, não define quantidades nem prazos. A lacuna repercute na integração comunitária, já que o público de Pilar não tem garantia de acesso ao filme, e na planilha, que não reserva recursos para difusão. A inclusão de ao menos uma sessão pública e acessível no município fortaleceria a proposta.

CONCLUSÃO

Considerando os critérios do Anexo IV e a documentação apresentada, atribui-se à inscrição a pontuação de 58 (cinquenta e oito) pontos, razão pela qual a proposta é considerada APTA, sem prejuízo da verificação própria da Etapa de Habilitação.

PARECER TÉCNICO – ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 – ARTHUR RAMOS

Seleção de projetos para Termo de Execução Cultural · PNAB (Lei nº 14.399/2022) · Município de Pilar/AL

Proponente	Clube Social Leão de Aço – CNPJ 61.915.069/0001-30 (representante legal: Damião Joaquim)
Projeto	Documentário Centenário Leão de Aço: Memória, Frevo e Povo
Categoria	Audiovisual – Documentário
Tipo de proponente	Pessoa jurídica sem fins lucrativos
Valor solicitado	R$ 10.000,00 (teto da categoria: R$ 10.000,00)
Opção por cota	Não
Pontuação atribuída	**50 pontos de mérito (A–G) + 5 pontos de pontuação extra (M) = 55 pontos**
Resultado	**APTO**

MATRIZ DE AVALIAÇÃO – CRITÉRIOS A A G, L E M (ANEXO IV)

Crit.	Descrição	Máx.	Nota	Justificativa
A	Qualidade do projeto: coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas.	10	**6**	Objetivo geral e cinco metas quantificadas (quatro entrevistas, obra de 15 a 20 minutos, Libras e LSE, sessão para até 80 pessoas, YouTube). O resumo descreve a obra como média-metragem de 20 a 25 minutos, em divergência com objetivo e meta, e o formulário indica 20 pessoas remuneradas, número incompatível com a planilha.
B	Relevância da ação para o cenário cultural de Pilar/AL.	10	**10**	Bloco fundado em 1925, Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pilar (Lei nº 939/2024) e do Estado de Alagoas (Lei nº 9.313/2024); registro da memória oral operária e pesqueira do Engenho Velho no centenário da agremiação.
C	Integração comunitária: inclusão de pessoas com deficiência, idosos e grupos vulneráveis.	10	**10**	Território do Engenho Velho e Torrão, de famílias de baixa renda, pescadores e operários; público intergeracional, dos Leõezinhos do Amanhã aos baluartes idosos; sessão gratuita com entrada acessível, assentos reservados para pessoas com deficiência e idosos, Libras e LSE.
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma.	10	**6**	Planilha soma R$ 10.000,00, com referência de preço por item, e cronograma em três etapas compatível com o prazo. Duas profissionais de assessoria constam da ficha técnica sem rubrica correspondente na planilha, cuja divulgação soma R$ 500,00, e a produção executiva (R$ 1.500,00) não tem responsável indicado na equipe.
E	Coerência do plano de divulgação.	10	**6**	Estratégia compatível com o público do bairro (grupos de mensagem, carro de som, cartazes no comércio, release para portais e rádios comunitárias, convite a escolas e ao Cine Pilarense), articulada à sessão de estreia, mas sem quantificação das peças nem calendário de divulgação.
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades.	10	**2**	Ficha técnica composta pelo presidente (direção), pela tesoureira (assistência de produção) e por duas profissionais de comunicação. Não há cinegrafista, editor ou intérprete de Libras identificados, e o currículo do diretor não registra experiência em audiovisual.
G	Trajetória artística e cultural do proponente.	10	**10**	Agremiação com 101 anos de atuação contínua em Pilar, objeto de dissertação acadêmica (2017), de leis municipal e estadual de reconhecimento e de cobertura da imprensa regional, com comprovação em portfólio.

Crit.	Descrição	Máx.	Nota	Justificativa
L	Título de patrimônio vivo (pessoa jurídica ou coletivo).	5	**0**	Não incide. O plano menciona certificação como “patrimônio comunitário vivo”, sem documento comprobatório.
M	Título de patrimônio cultural e imaterial (pessoa jurídica ou coletivo).	5	**5**	Incide. Lei Municipal nº 939/2024 e Lei Estadual nº 9.313/2024, anexadas ao portfólio.
SUBTOTAL DE MÉRITO (A–G)		70	**50**	**Pontuação extra (L–M): 5 · TOTAL ATRIBUÍDO: 55 PONTOS**

PARECER TÉCNICO

Proposta de documentário sobre a trajetória centenária do Clube Social Leão de Aço, bloco carnavalesco fundado em 1925 no Engenho Velho, reduto de pescadores e de operários da extinta fábrica têxtil do Pilar. O projeto pretende registrar os testemunhos de mestres de orquestra, costureiras, passistas e brincantes da velha guarda, cuja memória permanece na oralidade, e aproximá-los da geração da banda mirim. A relevância cultural está documentada: o bloco é reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial pelo Município e pelo Estado, foi objeto de pesquisa acadêmica e mantém presença contínua no carnaval da cidade.

O filme nasce do território que retrata e retorna a ele em sessão gratuita, com acessibilidade física e comunicacional descrita de modo concreto, e a divulgação privilegia meios que alcançam moradores que não acompanham redes sociais, como carro de som, cartazes e rádios comunitárias, embora sem quantificação das peças nem calendário. A planilha apresenta referência de preço por item e valores compatíveis com o mercado local, e o cronograma distribui pesquisa, captação e finalização ao longo do prazo de execução.

As fragilidades estão na formulação técnica. O plano oscila entre média-metragem de 20 a 25 minutos e curta de 15 a 20 minutos, e o número de pessoas remuneradas declarado no formulário não encontra correspondência na planilha. A ficha técnica é o ponto mais sensível: os recursos destinados à captação, à montagem e à acessibilidade somam R$ 5.200,00, mas nenhum dos profissionais que executarão essas funções é identificado, e a direção cabe ao presidente da agremiação, sem trajetória declarada em realização audiovisual.

CONCLUSÃO

Considerando os critérios do Anexo IV e a documentação apresentada, atribui-se à inscrição a pontuação de 55 (cinquenta e cinco) pontos, sendo 50 de mérito e 5 da pontuação extra do critério M, razão pela qual a proposta é considerada APTA, sem prejuízo da verificação própria da Etapa de Habilitação.

PARECER TÉCNICO – ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 – ARTHUR RAMOS

Seleção de projetos para Termo de Execução Cultural · PNAB (Lei nº 14.399/2022) · Município de Pilar/AL

Proponente	Lucas Pillar Costa Pinho (Lucas Pillar)
Projeto	Sabiá
Categoria	Audiovisual – Documentário
Tipo de proponente	Pessoa física
Valor solicitado	R$ 10.000,00 (teto da categoria: R$ 10.000,00)
Opção por cota	Não
Pontuação atribuída	**54 pontos de mérito (A–G), sem pontuação extra = 54 pontos**
Resultado	**APTO**

MATRIZ DE AVALIAÇÃO – CRITÉRIOS A A I (ANEXO IV)

Crit.	Descrição	Máx.	Nota	Justificativa
A	Qualidade do projeto: coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas.	10	**10**	Objetivos, metas, argumento, pré-roteiro em quatro blocos e lista de perguntas articulados; obra de 12 minutos, três diárias (13 a 15/04/2027) e versão com Libras e legendas.
B	Relevância da ação para o cenário cultural de Pilar/AL.	10	**10**	Registro da transmissão da capoeira e do maculelê por Mestre Sabiá, reconhecido como Patrimônio Vivo de Pilar, com diploma anexado à inscrição, e do Centro de Treinamento Shalom e Resistência, com alunos de diferentes gerações.
C	Integração comunitária: inclusão de pessoas com deficiência, idosos e grupos vulneráveis.	10	**6**	Alunos, famílias e comunidade como personagens; obra com Libras e legendas. Sem sessão, exibição ou ação de devolução ao território, e acessibilidade arquitetônica assinalada (piso tátil, rampas) sem atividade presencial que a justifique.
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma.	10	**6**	Planilha soma R$ 10.000,00, remunera o protagonista e o cronograma é exequível. Referência de preço indicada como “valor ajustado ao teto”, assistente de produção e intérprete de Libras a definir, nenhuma previsão para difusão.
E	Coerência do plano de divulgação.	10	**6**	Divulgação por redes da equipe e de parceiros, com cards, fotografias e trechos de bastidores, e compartilhamento em redes comunitárias, grupos locais e espaços culturais de Pilar. Sem quantificação das peças, calendário ou lançamento; a circulação da obra é mencionada apenas como possibilidade.
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades.	10	**10**	Diretor e roteirista com filmografia própria; direção de fotografia e montagem, som direto e produção geral com trabalhos documentados; protagonista com trajetória iniciada em 1991. Assistente de produção e profissional de Libras a definir, em funções de apoio.
G	Trajetória artística e cultural do proponente.	10	**6**	Proponente com três anos de atuação, dois curtas como diretor e roteirista (2024 e 2026) e formação complementar em audiovisual; atua no projeto como assistente de direção.
H	Título de patrimônio vivo (pessoa física).	5	**0**	Não incide. O título de Patrimônio Vivo pertence ao protagonista, não ao proponente.
I	Título de patrimônio cultural e imaterial (pessoa física).	5	**0**	Não incide.
SUBTOTAL DE MÉRITO (A–G)		70	**54**	**Pontuação extra (H–I): 0 · TOTAL ATRIBUÍDO: 54 PONTOS**

PARECER TÉCNICO

Curta documental de 12 minutos sobre Roberto Kleys Souza dos Santos, Mestre Sabiá, mestre de capoeira e maculelê e educador cultural de Pilar. O filme desloca o foco da biografia para a transmissão: a relação entre mestre e alunos de diferentes gerações, o Centro de Treinamento Shalom e Resistência, as rodas, aulas, instrumentos e cantos, e aquilo que permanece nos aprendizes. O tema tem relevância evidente para o município, que reconheceu o Mestre como Patrimônio Vivo.

A concepção é sólida. O argumento, o pré-roteiro em quatro blocos e a lista de perguntas dão clareza à obra, e a ficha técnica reúne diretor, fotógrafo e montador, técnico de som e produtor com filmografia comprovada. A planilha remunera o protagonista, o que reconhece o mestre como detentor do saber registrado.

O projeto, no entanto, termina na finalização do filme. Não há estreia, sessão pública, entrega a escolas ou ao grupo retratado, nem plano de circulação, e a divulgação, embora indique canais e articulação com espaços culturais de Pilar, não define peças, prazos nem lançamento, de modo que a comunidade que protagoniza a obra não tem garantia de acesso a ela. O proponente, por sua vez, apresenta trajetória ainda inicial e ocupa no projeto a função de assistente de direção, o que situa o critério G no grau satisfatório.

CONCLUSÃO

Considerando os critérios do Anexo IV e a documentação apresentada, atribui-se à inscrição a pontuação de 54 (cinquenta e quatro) pontos, razão pela qual a proposta é considerada APTA, sem prejuízo da verificação própria da Etapa de Habilitação.

PARECER TÉCNICO – ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 – ARTHUR RAMOS

Seleção de projetos para Termo de Execução Cultural · PNAB (Lei nº 14.399/2022) · Município de Pilar/AL

Proponente	Luís Kennedy Silva de Paula (Kennedy de Paula)
Projeto	Ecos das Águas
Categoria	Audiovisual – Documentário
Tipo de proponente	Pessoa física
Valor solicitado	R$ 10.000,00 (teto da categoria: R$ 10.000,00)
Opção por cota	Não
Pontuação atribuída	**46 pontos de mérito (A–G), sem pontuação extra = 46 pontos**
Resultado	**APTO**

MATRIZ DE AVALIAÇÃO – CRITÉRIOS A A I (ANEXO IV)

Crit.	Descrição	Máx.	Nota	Justificativa
A	Qualidade do projeto: coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas.	10	**6**	Objetivo geral e cinco objetivos específicos coerentes com o objeto, reforçados por estrutura narrativa minutada e storyboard. O plano não apresenta seção de metas, as exibições não têm número, data ou local, e o formulário classifica a obra como média-metragem, contra a duração de até 20 minutos do plano.
B	Relevância da ação para o cenário cultural de Pilar/AL.	10	**10**	Registro audiovisual dos tiradores de areia (areeiros) da Lagoa Manguaba e do Rio Paraíba, ofício ligado à formação urbana de Pilar e sem documentação sistemática.
C	Integração comunitária: inclusão de pessoas com deficiência, idosos e grupos vulneráveis.	10	**6**	Trabalhadores do território como protagonistas e estudantes da rede municipal como público prioritário; intérprete de Libras nas sessões e acessibilidade física prevista. Sessões indefinidas e audiodescrição prometida sem previsão orçamentária.
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma.	10	**6**	Planilha soma R$ 10.000,00 e cronograma de três diárias e pós-produção é exequível. A reserva/contingência técnica (R$ 1.000,00) não identifica despesa e traz justificativa de tratamento de áudio; audiodescrição e legendagem prometidas não estão orçadas; o auxiliar de câmera listado na equipe de produção não figura na planilha.
E	Coerência do plano de divulgação.	10	**6**	Estratégia em três momentos (antes, durante e após), com redes sociais, cartazes, rádios locais e articulação com escolas e associações. Faltam quantificação das peças e calendário vinculado a sessões definidas.
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades.	10	**6**	Direção, fotografia e montagem concentradas no proponente, sem obra documental que comprove essas funções; operador de câmera com documentários dirigidos sobre Pilar; intérprete de Libras com formação e atuação desde 2010. Não há profissional de som direto, e o auxiliar de câmera não é nomeado nem orçado. Currículos declarados, sem portfólio anexado.
G	Trajetória artística e cultural do proponente.	10	**6**	Nove anos em fotografia e audiovisual, predominantemente em cobertura de eventos e vídeo institucional; direção do videoclipe Invencíveis (Lei Paulo Gustavo, 2024); cursos de fotografia no PRONATEC, na rede municipal e em ONG local. Trajetória declarada no plano, sem portfólio ou comprovação anexada e sem obra documental anterior.

Crit.	Descrição	Máx.	Nota	Justificativa
H	Título de patrimônio vivo (pessoa física).	5	**0**	Não incide.
I	Título de patrimônio cultural e imaterial (pessoa física).	5	**0**	Não incide.
SUBTOTAL DE MÉRITO (A–G)		70	**46**	**Pontuação extra (H–I): 0 · TOTAL ATRIBUÍDO: 46 PONTOS**

PARECER TÉCNICO

Documentário de até 20 minutos sobre os tiradores de areia de Pilar, conhecidos como areeiros, trabalhadores que retiram areia da Lagoa Manguaba e do Rio Paraíba e cuja atividade acompanhou o crescimento urbano do município. A proposta nasce de uma fotografia do proponente apresentada no 1º Salão Pilarense de Arte Contemporânea e tem como eixo as vozes dos próprios trabalhadores: o início no ofício, o cotidiano na água, o destino da areia, as mudanças nas condições de trabalho e a continuidade entre gerações. O tema é inédito no registro audiovisual da cidade.

A concepção narrativa é a mais detalhada da categoria. A estrutura minutada em blocos, o storyboard de quinze cenas e o roteiro de perguntas indicam escolhas explícitas de abordagem, como registrar o trabalho sem encenação e evitar que o filme se torne propaganda institucional ou denúncia unilateral.

A formulação do plano, porém, deixa lacunas que reduzem a pontuação. Não há metas mensuráveis nem definição das exibições, apresentadas apenas como “conforme plano do edital”. A planilha inclui reserva de contingência sem despesa identificada, enquanto a audiodescrição e a legendagem, prometidas na seção de acessibilidade, não têm recurso previsto; o auxiliar de câmera listado na equipe de produção também não aparece no orçamento. Na execução, direção, fotografia e montagem ficam concentradas no proponente, sem obra documental anterior nem portfólio que comprove essas funções, e a equipe não prevê profissional de som direto, o que situa os critérios F e G no grau satisfatório.

Recomenda-se que o valor de R$ 1.000,00 indicado como reserva/contingência técnica seja convertido em despesa identificada, preferencialmente audiodescrição e legendagem, recursos que o plano promete na seção de acessibilidade e não orça.

CONCLUSÃO

Considerando os critérios do Anexo IV e a documentação apresentada, atribui-se à inscrição a pontuação de 46 (quarenta e seis) pontos, razão pela qual a proposta é considerada APTA, sem prejuízo da verificação própria da Etapa de Habilitação.

PARECER TÉCNICO – ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 – ARTHUR RAMOS

Seleção de projetos para Termo de Execução Cultural · PNAB (Lei nº 14.399/2022) · Município de Pilar/AL

Proponente	Danilo Mádson Gomes Veloso (Danilo Mádson)
Projeto	Vavá: Entre Plumas e Confetes
Categoria	Audiovisual – Documentário
Tipo de proponente	Pessoa física
Valor solicitado	R$ 10.000,00 no formulário; R$ 10.450,00 na planilha (teto da categoria: R$ 10.000,00)
Opção por cota	Não
Pontuação atribuída	**22 pontos de mérito (A–G), sem pontuação extra = 22 pontos**
Resultado	**NÃO APTO**

MATRIZ DE AVALIAÇÃO – CRITÉRIOS A A I (ANEXO IV)

Crit.	Descrição	Máx.	Nota	Justificativa
A	Qualidade do projeto: coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas.	10	**2**	Objetivo único e metas não mensuráveis. O objeto depende de um musical inédito cuja produção, calendário e responsáveis não são descritos, e o homenageado não é contextualizado; o formulário indica como entrega “exibição/exposição”, e não o filme.
B	Relevância da ação para o cenário cultural de Pilar/AL.	10	**6**	Tema pertinente à memória LGBTQIAPN+ e ao fazer teatral de Pilar, mas a relevância não é demonstrada: faltam informações sobre o homenageado e sobre o musical.
C	Integração comunitária: inclusão de pessoas com deficiência, idosos e grupos vulneráveis.	10	**2**	Sessão em praça pública e distribuição em escolas mencionadas; medidas de acessibilidade assinaladas, mas o campo que descreve sua implementação foi entregue em branco, e a audiodescrição prevista não tem rubrica identificada.
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma.	10	**2**	Planilha soma R$ 10.450,00, acima do teto e do valor declarado; valor unitário × quantidade não confere em quatro de seis linhas; itens agregados sem discriminação. Cronograma termina em 01/08/2027, além do prazo de seis meses do item 6.2, e prevê trilha sonora original sem custo.
E	Coerência do plano de divulgação.	10	**2**	Campo da estratégia de divulgação entregue com o texto do modelo. Assessoria de imprensa, impulsionamento e sessão de estreia aparecem na planilha e no cronograma, sem plano que os articule.
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades.	10	**2**	Oito profissionais listados com função e CPF/CNPJ, sem nenhum mini-currículo, o que impede verificar a compatibilidade da equipe com as atribuições.
G	Trajetória artística e cultural do proponente.	10	**6**	Formação em Administração, atuação em produção de eventos e coordenação estadual do Miss Alagoas Gay (2026), com portfólio; sem experiência declarada em audiovisual.
H	Título de patrimônio vivo (pessoa física).	5	**0**	Não incide.
I	Título de patrimônio cultural e imaterial (pessoa física).	5	**0**	Não incide.
SUBTOTAL DE MÉRITO (A–G)		70	**22**	**Pontuação extra (H–I): 0 · TOTAL ATRIBUÍDO: 22 PONTOS**

PARECER TÉCNICO

Documentário de cerca de 15 minutos sobre o processo de criação, os ensaios e a montagem de um musical inédito em homenagem a Clarival de Oliveira e Silva, apresentado como figura representativa da comunidade LGBTQIAPN+ de Pilar. O tema dialoga com a memória da diversidade e com o fazer teatral no município, e a proposta prevê lançamento gratuito em praça pública e distribuição em escolas.

O plano, no entanto, não oferece elementos suficientes para avaliar a obra. Não informa quem foi o homenageado, quem produz o musical, quando ele estreia nem como o documentário se relaciona com seu cronograma, de modo que o objeto depende de evento externo não descrito. O campo de implementação da acessibilidade foi entregue em branco e o de estratégia de divulgação contém apenas o texto de orientação do modelo, e a ficha técnica relaciona oito profissionais sem currículo. A planilha soma R$ 10.450,00, acima do teto da categoria e do valor declarado, com multiplicações que não conferem e itens agregados, e o cronograma se estende até agosto de 2027, além do prazo de execução do item 6.2.

O proponente apresenta experiência em produção de eventos e em ações de representatividade, mas sem trajetória em audiovisual, e a proposta, nos termos em que foi apresentada, não demonstra viabilidade técnica para a realização do documentário.

Quanto à planilha orçamentária (itens 7.4 e 7.5), o total excede o teto da categoria em R$ 450,00, em desacordo com o item 6.3. Em caso de reconsideração em fase recursal, o valor deverá ser ajustado ao limite do Anexo I.

CONCLUSÃO

Considerando os critérios do Anexo IV e a documentação apresentada, a candidatura atende satisfatoriamente aos critérios B e G e insatisfatoriamente aos critérios A, C, D, E e F, alcançando 22 (vinte e dois) pontos de mérito, sem incidência de pontuação extra. Atribui-se à inscrição a pontuação de 22 (vinte e dois) pontos, inferior à nota mínima de 40 pontos, razão pela qual a proposta é considerada NÃO APTA.

PARECER TÉCNICO – RECURSO E ANÁLISE DE MÉRITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 – ARTHUR RAMOS

Seleção de projetos para Termo de Execução Cultural · PNAB (Lei nº 14.399/2022) · Município de Pilar/AL

Recorrente / Proponente	Pedro José Quirino dos Santos (Pedro Quirino)
Projeto	Memória do Xamego: Juarez e a história de uma quadrilha
Categoria	Audiovisual – Documentário
Tipo de proponente	Pessoa física
Valor solicitado	R$ 10.000,00 (teto da categoria: R$ 10.000,00)
Opção por cota	Não
Pontuação atribuída	**58 pontos de mérito (A–G), sem pontuação extra = 58 pontos – APTO**
Resultado	**APTO**

I. MATRIZ DE AVALIAÇÃO – CRITÉRIOS A A I (ANEXO IV)

Crit.	Descrição	Máx.	Nota	Justificativa
A	Qualidade do projeto: coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas.	10	**10**	Objeto, objetivos e cinco metas encadeados (pesquisa, acervo, memória oral, obra de até 15 minutos, versão acessível, sessão pública e difusão digital), sustentados por dossiê de pesquisa preliminar com personagens, acervo identificado e linhas narrativas.
B	Relevância da ação para o cenário cultural de Pilar/AL.	10	**10**	Registra a memória da quadrilha junina Xamego Show do Pilar (1990–2013) e de seu fundador, falecido em março de 2026, a partir de acervo familiar e de relatos de antigos integrantes, memória hoje dispersa e sem registro.
Crit.	**Descrição**	**Máx.**	**Nota**	**Justificativa**
C	Integração comunitária: inclusão de pessoas com deficiência, idosos e grupos vulneráveis.	10	**6**	Versão do filme com legendas e Libras, com verba própria, e sessão pública gratuita. Local da sessão e condições arquitetônicas a definir; sem audiodescrição nem estratégia de alcance a grupos vulneráveis.
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma.	10	**6**	Itens somam R$ 10.000,00, com rubricas próprias para montagem/finalização e Libras e cronograma encadeado a partir do recebimento dos recursos. Referências majoritariamente por estimativa e sem previsão de custo para a sessão pública.
E	Coerência do plano de divulgação.	10	**10**	Redes sociais, WhatsApp, rádio local, releases para portais, mobilização de antigos quadrilheiros e divulgação posterior da obra em meio digital, com verba própria.
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades.	10	**6**	Direção com documentários realizados, direção de fotografia e assistência de direção identificadas e compatíveis. Montagem/finalização e Libras a contratar.
G	Trajetória artística e cultural do proponente.	10	**10**	Jornalista (UFAL, 2018), radialista, criador do Pilar 360; direção de "A Alma do Enforcado" (2024) e da série "Vozes Femininas na Cultura de Pilar" (2025, Lei Aldir Blanc), com links e comprovações.
H	Título de patrimônio vivo (pessoa física).	5	**0**	Não incide.
I	Título de patrimônio cultural e imaterial (pessoa física).	5	**0**	Não incide.
SUBTOTAL DE MÉRITO (A–G)		**70**	**58**	**Pontuação extra (H–I): 0 · TOTAL: 58 PONTOS**

PARECER TÉCNICO

O projeto propõe documentário de até 15 minutos sobre Juarez Bispo da Silva, fundador da quadrilha junina Xamego Show do Pilar, usando sua trajetória como caminho para recuperar parte da memória junina do município: os ensaios, as coreografias, a rivalidade com outra quadrilha que se converteu em amizade, o encerramento do grupo em 2013 e o que permaneceu em fotografias, figurinos e lembranças.

A pesquisa preliminar é o ponto forte da proposta: já identifica personagens, acervo familiar e linhas narrativas, e trata as informações orais com o devido cuidado de verificação. A relevância é alta, pela urgência de registrar uma memória que depende de pessoas vivas e de acervo doméstico. A equipe central tem experiência em documentário no próprio município, e a acessibilidade da obra está prevista com verba.

A pontuação se reduz porque o local da sessão pública ainda não está definido e não tem custo previsto, as referências de preço são estimativas e a montagem, etapa decisiva em documentário de memória, cabe a profissional ainda a contratar. Registra-se, sem repercussão na nota, que o dossiê de pesquisa contém anotações de redação dirigidas ao autor e marcador para inserção de fotografias.

Não há glosa na planilha orçamentária (itens 7.4 e 7.5). Registra-se, que o diretor de fotografia indicado é também proponente nas categorias Artes Visuais e Audiovisual – Documentário, sem impedimento à sua participação como integrante de equipe, e que o proponente declara integrar o Conselho Municipal de Cultura, situação que só impede a participação nas hipóteses do item 2.6.

CONCLUSÃO

Considerando os critérios do Anexo IV, a candidatura atende plenamente aos critérios A, B, E e G e satisfatoriamente aos critérios C, D e F, alcançando 58 (cinquenta e oito) pontos de mérito, sem incidência de pontuação extra, razão pela qual a proposta é considerada APTA, sem prejuízo da verificação própria da Etapa de Habilitação.

Documento assinado digitalmente
LUCIANO FERNANDES DE MELLO
Data: 03/11/2026 13:20:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
JANUARIO LEITE DA SILVA NETO
Data: 03/11/2026 15:16:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
EVANDRO DE REZENDE MANSUR
Data: 03/11/2026 17:02:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
JESSICA SUZANO LUZES
Data: 04/11/2026 08:01:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br